

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Nome do Requerente	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	08040000418/11	28/04/2011 10:34:01	NUCLEO SALINAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00066564-6 / EDUARDO TRINDADE DA COSTA	2.2 CPF/CNPJ: 329.549.566-15
2.3 Endereço: AVENIDA DR. OSORIO ADRIAO DA ROCHA, 638	2.4 Bairro: CENTRO
2.5 Município: SAO JOAO DO PARAISO	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 39.540-000
2.8 Telefone(s): (38) 3832-1213	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00066564-6 / EDUARDO TRINDADE DA COSTA	3.2 CPF/CNPJ: 329.549.566-15
3.3 Endereço: AVENIDA DR. OSORIO ADRIAO DA ROCHA, 638	3.4 Bairro: CENTRO
3.5 Município: SAO JOAO DO PARAISO	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 39.540-000
3.8 Telefone(s): (38) 3832-1213	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Largo	4.2 Área Total (ha): 241,3100
4.3 Município/Distrito: SAO JOAO DO PARAISO	4.4 INCRA (CCIR): 950041345938-4
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 4.826	Livro: 2-S Folha: 285 Comarca: RIO PARDO DE MINAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	Datum: SAD-69
X(6): 810.750	Fuso: 23L
Y(7): 8.302.250	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Pardo
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 39,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	139,2247
Total	139,2247
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	3,4200
Silvicultura Eucalipto	35,9300
Total	39,3500

5.9 Regularização da Reserva Legal - RL		Área (ha)
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)		21,8447
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa	Agrosilvipastori	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Outro:	

6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	135,0800	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	129,6294	ha

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

7.1 Bioma/Transição entre biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	129,6294
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias	Área (ha)
Cerrado	129,6294

8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23L	812.500	8.303.250

9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

9.1 Uso proposto	Especificação	Área (ha)
Silvicultura Eucalipto		129,6294
Total		129,6294

10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
CARVAO VEGETAL NATIVO	parte aérea mais raízes	400,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Área considerada como prioritária para conservação a nível de 67%.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: 83% de vulnerabilidade nível médio; Vulnerabilidade solo baixa;

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

Em vistoria à propriedade, não acompanhado do proprietário por motivos da não localização do mesmo em data, percorreu-se os limites da mesma verificando as coordenadas, unidades amostrais e situação fitofisionômica da vegetação, houve processos anteriores a este nesta mesma propriedade, no qual fora autorizada área de 50,00 hectares para plantio de eucalyptus em 2006, com retificação a menor para 35,06 ha devido a haver área classificada como drenagem natural do terreno e considerada como preservação permanente. Posteriormente houve novos processos formalizados em 2008 (indeferido) e 2009 (cancelado). Após a Lei 11.428 de dezembro de 2006 regulamentada pelo Decreto Nº 6.660, de 21 de novembro de "2008", a análise quanto ao estágio da vegetação passou a ser realizado pelo técnico de acordo com a Resolução nº 392, de 25 de junho de 2007, Definição de vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado de Minas Gerais. Devido a esta resolução e, por não haver descrições quanto aos estágios de regeneração quanto ao cerrado, utilizamos como parâmetro, o inventário florestal de Minas Gerais, mecanismos científicos para embasamento quali-quantitativo, principalmente do cerrado, podendo enquadrar um inventário florestal de uma área de acordo com parâmetros calculados e comparados com dados científicos.

O principal parâmetro utilizado foi o de volume, no qual obteve-se para a área volume médio de 5,13 m³/ha e no IFMG tem-se volume médio para regeneração média de cerrado típico de 28,06 m³/ha. Quanto a altura média, tem-se no inventário a informação de 4,09 m e, segundo a página 392 do IFMG, classifica-se como estágio médio neste parâmetro. Estabeleceu-se (pág. 392) critérios para a diferenciação dos diferentes estágios do cerrado como: a) Número de indivíduos, b) Área basal, c) Diâmetro médio quadrático, d) Média Aritmética das alturas e e) Percentagem de indivíduos na primeira classe de 5 a 10cm, e o número total de plantas no fragmento analisado. Quanto ao primeiro item letra a), temos informação de 1263 árv/ha não sendo possível caracterizar o estágio de regeneração por esta informação segundo o IFMG, o segundo item b), temos AB de 1,93 m²/ha, sendo este valor bem abaixo do que o informado como nº médio para estágio médio (AB=7,6m²/ha), o item c) Diâmetro Médio Quadrático não informou-se no inventário e, o item d) Média Aritmética de 4,09m, praticamente na faixa mencionada na pág 392 de 2-4m para estágio inicial. O parâmetro de 99,67% dos indivíduos estarem dentro da classe de diâmetro de 5-10cm não pode ser interpretado pelo IFMG.

CONCLUSÃO:

Diante dos dados obtidos e comparados as informações científicas do IFMG, considera-se passível de intervenção a área requerida. Diante da propriedade já possuir termo de averbação registrado em cartório, fica somente a pendência de retificação do detalhamento interno referente a área de preservação permanente e aceiro realizado entre reserva legal e área de cerrado.

Plantio em nível. Preservar as áreas de preservação permanente, respeitando as faixas de proteção.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JOAO LUIS DE MELLO - MASP: 11128246

**14. DATA DA VISTORIA**

segunda-feira, 29 de agosto de 2011

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS

Quanto à documentação, mesma foi apresentada conforme a Lei Estadual nº 14.309/02 e a Portaria/IEF 191/2005 e demais legislação pertinente, desta forma não encontra nenhum impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

Ficando a análise técnica, sob a apreciação do Núcleo Regularização de Salinas, observando a Portaria/IEF nº 191 de setembro/05 e demais legislação.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELIDA BARBOSA DO AMARAL - 58927-MG

17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 21 de março de 2012